



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

*Handwritten initials*

DECRETO Nº 4819 , DE 16 DE FEVEREIRO DE 1983

Subordina a Cozinha Comunitária  
ao Gabinete do Prefeito

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de melhor disciplinar o fornecimento de merenda escolar,

## DECRETA:

- ARTIGO 1º - A Cozinha Comunitária de Taubaté fica diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito.
- ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *16* de *fevereiro* de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

*Handwritten signature of José Bernardo Ortiz*  
\_\_\_\_\_  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *16* de *fevereiro* de 1983.

*Handwritten signature*